

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 29 de abril de 2024

Edição nº: 082

Ticket: 082

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 7570/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2791/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2791, de 19 de junho de 2007, decreta:

Art. 1º O PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2791, de 19 de junho de 2007, no âmbito das escolas do Município, será desenvolvido durante o exercício de 2024 da seguinte forma:

- I. realização de palestras para os alunos das séries finais das escolas municipais de ensino fundamental;
- II. fornecimento aos alunos participantes das campanhas, de material informativo elaborado pelo Município;
- III. desenvolvimento, por parte dos alunos participantes do Programa, de material gráfico ou por meios digitais, sobre a importância da educação fiscal no âmbito das escolas municipais e da população do Município;
- IV. criação de logomarca para o PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL, que poderá ser utilizado pelo Município para divulgação em campanhas para incremento da arrecadação.

Art. 2º O Município, através da Secretaria Municipal da Fazenda, como forma de incentivo, poderá reconhecer as melhores iniciativas dos alunos participantes do Programa, com distribuição de materiais tecnológicos.

Art. 3º Servirá de cobertura para as despesas oriundas do Programa a seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0501 Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade -2.136-Programa Municipal de Educação Fiscal

3.3.90.32.00.00.00

Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

DESDOBRAMENTO: RECURSO LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1222/2024

FAZ NOMEAÇÃO DA SRA. **ROSANE CIVARDI** PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 3004/2009, 3224/2011 e alterações, **NOMEIA** para o cargo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, Classe “A”, o (a) **SR(A). ROSANE CIVARDI**, por ter sido aprovado (a) com média 31,00 e classificado (a) em 13º lugar no Concurso Público Municipal homologado através do Edital nº 959, de 25-01-2024, com efeitos legais a contar de **02 de maio de 2024**. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1223/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO SUPERIOR) AO (À) SR (A) GABRIELE ZANINI PERONDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 96, § 1º e Anexo I da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, I da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, Lei 3059/2010, de 25-05-2010, Lei nº 3076/2010, de 27-07-2010, Decretos nºs 4329/2010, de 05-01-2010 e 4431/2010, de 27-07-2010, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ensino superior)** ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Padrão CE-17, Classe “A”, matrícula nº 22537-1/1, **SR (A) GABRIELE ZANINI PERONDI**, a contar de **29 de abril de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 29/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 29 de abril de 2024

Edição nº: 082

Ticket: 082

PORTARIA Nº 1225/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO SUPERIOR) AO (À) SR (A) PAULO ALVES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 96, § 1º e Anexo I da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, I da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, Lei 3059/2010, de 25-05-2010, Lei nº 3076/2010, de 27-07-2010, Decretos nºs 4329/2010, de 05-01-2010 e 4431/2010, de 27-07-2010, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ensino superior)** ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “B”, matrícula nº 21235-0/1, **SR (A) PAULO ALVES DA SILVA**, a contar de **29 de abril de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 29/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1227/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 635/2024 QUE FAZ CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR À SERVIDORA SRA. MARINA NUNES FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 636/2024, de 06-03-2024, que **CONVOCA** em Regime Suplementar de 20 horas semanais, a servidora no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe A, matrícula nº 22029-9/1, **SRA. MARINA NUNES FERREIRA**, a contar de **29/04/2024**. Esta Portaria entra em vigor em 29/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1229/2024

FAZ CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) SHAIANE SOARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com artigo 41 da Lei Municipal nº 3224/2011, de 07-12-2011, alterada pela Lei nº 3480/2014, de 06-05-2014, **CONVOCA** em Regime Suplementar o (a) servidor (a) no cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado (a):

- **SHAIANE SOARES**, Nível 4, Classe A, Matrícula nº 22447-2/1: **20 horas semanais**, para atuar em sala de aula, durante a aplicação das avaliações de fluência leitora e licença saúde da Monitora de Educação Gisele Paz Vasconcelos, no turno da manhã, na EMEF Alexandre Bacchi, no período de **22/04/2024 a 07/05/2024**. Esta Portaria entra em vigor em 29/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 22/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência nº 22/2024**, para **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE NOVA PONTE EM ESTRUTURA MISTA (CONCRETO ARMADO E METÁLICA), DE MÃO ÚNICA COM 90M DE EXTENSÃO, COM ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO EM MURO DE ARRIMO, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, VISANDO A LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUAPORÉ E ANTA GORDA-RS, SOBRE O RIO GUAPORÉ, O PROJETO DEVERÁ CONTEMPLAR TODAS AS ADAPTAÇÕES SOLICITADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PROCESSO Nº 59053011256/2023-74, CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DE GUAPORÉ E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DE ANTA GORDA, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), às **14 horas do dia 26 de junho de 2024**. Mais informações poderão ser obtidas

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 29 de abril de 2024

Edição nº: 082

Ticket: 082

junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GRADES PARA MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, POSTES PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUBSTRATOS PARA EMBELEZAMENTO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 15 de maio de 2024, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 63/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4377/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7149/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**. Cópia da Retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações. Mais informações pelo fone (54) 3443-5717. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

NOTIFICAÇÃO

De conformidade com o Decreto nº 5551/2016, de 18-07-2016, **NOTIFICAMOS** os aposentados e/ou pensionistas do FUNDOPREVI abaixo relacionados para, **no período de 01/05/2024 até 30/07/2024**, comparecerem no Setor de Aposentadorias e Pensões da Prefeitura de Guaporé, sito na Av. Silvio Sanson, nº 1135, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, munidos de documento de identidade oficial com foto e comprovante de endereço atualizado (água ou luz), a fim de realizarem a **PROVA DE VIDA**, considerando o mês de aniversário de cada um: **APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS**

Adolfina Cavagnoli
Caetano Dall Agnol
Clacir Muller Rizzotto
Clara Noemi Hein
Danilo Faciochi
Diva Maria Chitolina
Fatima Cristina da Rosa Pasini
Fatima Milesi Brugnera
Francisco de Assis Moreira
Geni Ines Vizenci Araujo
Helena Maria Balbinot Vicari
Iraci Dias Vieira
Ivete Teresa Bresolin

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 29 de abril de 2024

Edição nº: 082

Ticket: 082

Julia Romani
Lucia Gemelli Ghiggi
Maria Luiza Polese
Marilene Fin da Silva
Marilene Mattiello Baseggio
Marise Ana Lazzaretti
Marlene Ghiggi
Mauro Polita
Max Postal Chiodelli
Neiva Zampeze da Silva
Neusa Tomazelli
Solange Ana Zortea Marczinski
Soraya Maria Zamboni Villa
Tania Maria Didone
Teresinha Marroni